

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L. E. L. n. 1.410, de 25 de junho de 1.974.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER ENTREGA DE
MATERIAIS DO D. .E.E. à COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E
LUZ.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, Prefeito Municipal de Taqua-
ritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a
fazer entrega de materiais elétricos do Departamento de Águas e
Energia Elétrica, do Estado de São Paulo, em seu poder por força
de contrato de comodato, à Companhia Paulista de Força e Luz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

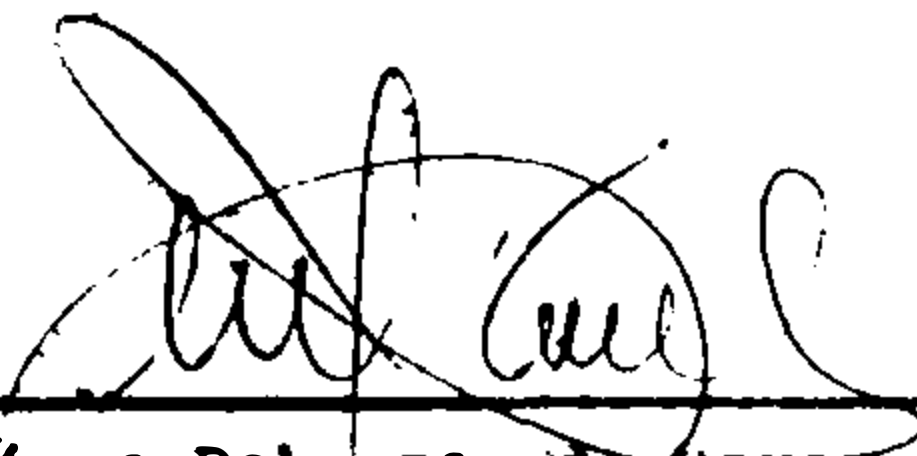
Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de junho de 1.974.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 25 de
junho de 1.974.



Ulpiano Boksaeres de Marco
-Oficial administrativo-